## **DECRETO Nº 165/2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2°** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

- I PPA:
- a) Programas e Ações;
- b) Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) Demonstrativo por Função:
- d) Demonstrativo por Subfunção;
- e) Demonstrativo por Programa;
- f) Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de julho de 2025.

## ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

## ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Fazenda

|   |   |   | ANEXO I  |   |   |                 |  |
|---|---|---|--|---|---|-----------------|--|
|   |   | ANEXO AO DEC  | RETO N° 165  | DE 04/07/2025   |   |                 |  |
|   |   | Crédito Adicional Suplementar -   | Inciso I, do art   | t. 41, da Lei Federal n° 4.3  | 20/64                                       |                 |  |
|   |   | SUPLEMENTAÇÃ  | O DE DESPES  | SA (APLICAÇÃO)  |   |                 |  |
|   |   |   |  | ,, (v. ii z.io/ty/to/   |   |                 |  |
| ÓRGÃO:  | 19 - SF   | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |  |   |   |                 |  |
| UNIDADE   | : 19.001.   | - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E<br>ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL   | NATU   | IDEZA DA DECDECA  | FONTE                                       |                 | VALOR  |
| FUNCI   | UNAL  | ATTVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  | NATO   | CONTRATA ÇÃO POR  | FONTE                                       |                 | VALOR  |
| 12.122.0015.2100  |   | Administração da Diretoria de Educação  | 3.1.90.04.00.00  | TEMPO DETERMINADO   | 104   | R\$             | 20.000,0   |
| 12.361.0015.2047  |   | Manutenção do Ensino Fundamental  | 3.3.90.08.00.00  | OUTROS BENEF Í CIOS<br>ASSISTENCIAIS DO<br>SERVIDOR E DO MILITAR  | 103   | R\$             | 20.000,0   |
|   |   |   |  |   | TAL GERAL                                   | R\$             | 40.000,0   |
|   |   | <br>  CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÁ<br> - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  | ÂNSITO E MOBILIE   | DADE URBANA   |   |                 |  |
| FUNCIONAL   |   | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  |  | IREZA DA DESPESA  | FONTE                                       |                 | VALOR  |
| 26.782.0017.2220  |   | Manuten ç ã o do Parque Semaf ó rico do Município   | 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVI Ç OS DE<br>TERCEIROS - PESSOA<br>JURÍDICA  | 509   | R\$             | 150.000,0  |
|   |   | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,   |  |   | TAL GERAL                                   | R\$             | 150.000,0  |
|   |   | TOTAL GERAL   | (v   |   |   |                 | 190.000,0  |
|   |   |   |  |   |   |                 |  |
|   |   | ANEXO AO DEC<br>Crédito Adicional Suplementar -   |  |   |   |                 |  |
|   |   |   | moiso i, do air  | i. 41, ua Lei Federai II 4.3  | 20/64                                       |                 |  |
|   |   | CANCELA   | MENTO DE DI  |   | 20/64                                       |                 |  |
|   |   | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  | İ.   |   | 20/64                                       |                 |  |
|   | : 19.001.   |   | AMENTO DE DI   |   | 20/64                                       |                 | VALOR  |
| FUNC  | : 19.001.<br>ONAL   | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E   | AMENTO DE DI   | ESPESA  |   | R\$             |  |
| FUNC:<br>12.365.00  | 19.001.<br>ONAL<br>15.2050  | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E<br>ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL   | AMENTO DE DI   | ESPESA  DIREZA DA DESPESA  OUTROS SERVI Ç OS DE  TERCEIROS - PESSOA  JURÍDICA  MATERIAL, BEM OU  SERVI Ç O PARA   | FONTE                                       | R\$             | 20.000,0   |
| UNIDADE   | 19.001.<br>ONAL<br>15.2050  | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos   | NATU<br>3,3,90,39,00,00  | ESPESA  DESPESA  OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | FONTE                                       | R\$             | VALOR 20.000,00 20.000,00  |
| 12.365.00<br>12.366.00<br>12.361.00<br>ÓRGÃO:   | : 19.001.<br>ONAL<br>15.2050<br>15.2047<br>20 SE                        | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos  Manutenção do Ensino Fundamental  CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÁ   | NATU 3.3.90.39.00.00 3.3.90.32.00.00   | ESPESA  OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  TO   | 104<br>103                                  | R\$             | 20.000,0   |
| 12.365.00<br>12.366.00<br>12.361.00<br>ÓRGÃO:   | : 19.001.<br>ONAL<br>15.2050<br>15.2047<br>20 SE<br>: 20.002.           | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos  Manutenção do Ensino Fundamental   | 3.3.90.39.00.00 3.3.90.32.00.00  | ESPESA  OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  TO   | 104<br>103                                  | R\$             | 20.000,0   |
| UNIDADE<br>FUNCI<br>12.365.00<br>12.361.00<br>ÓRGÃO:<br>UNIDADE<br>FUNCI  | : 19.001.<br>ONAL<br>15.2050<br>15.2047<br>20 SE: 20.002.<br>ONAL       | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos  Manutenção do Ensino Fundamental  CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRA-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO   | 3.3.90.39.00.00 3.3.90.32.00.00 ANSITO E MOBILIE   | ESPESA  IREZA DA DESPESA  OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  TO  DADE URBANA  | FONTE 104 103 TAL GERAL                     | R\$             | 20.000,0<br>20.000,0<br>40.000,0                                   |
| UNIDADE<br>FUNCI<br>12.365.00<br>12.361.00<br>ÓRGÃO:<br>UNIDADE<br>FUNCI<br>26.122.00   | : 19.001. ONAL 15.2050 15.2047 20 SE: 20.002. ONAL 17.1305              | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E  ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL  Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos  Manutenção do Ensino Fundamental  CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÁ-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL  | 3.3.90.39.00.00  ANSITO E MOBILIE  NATU  3.3.90.30.00.00                                   | ESPESA  REZA DA DESPESA OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TO DADE URBANA REZA DA DESPESA   | FONTE  104  103  TAL GERAL  FONTE           | R\$             | 20.000,0<br>20.000,0<br><b>40.000,0</b><br><b>VALOR</b><br>5.000,0 |
| JNIDADE<br>FUNCI<br>12.365.00<br>12.361.00<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>1<br>0<br>0<br>1<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0<br>0 | : 19.001. ONAL  15.2050  15.2047  20 SE: 20.002. ONAL  17.1305          | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E  ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL  Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos  Manutenção do Ensino Fundamental  CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÁ-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL  Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS  Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS  Manuten ção, Aquisição e Reposição de                     | 3.3.90.39.00.00  ANSITO E MOBILIE  NATU  3.3.90.30.00.00  AVAID   4.4.90.51.00.00          | ESPESA  IREZA DA DESPESA OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  TO DADE URBANA IREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO OBRAS E INSTALAÇÕES OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA                          | 104<br>103<br>TAL GERAL<br>FONTE<br>509     | R\$             | 20.000,0<br>20.000,0<br>40.000,0<br>VALOR<br>5.000,0               |
| 12.365.00<br>12.365.00<br>12.361.00<br>ÓRGÃO:<br>UNIDADE  | : 19.001. ONAL  15.2050  15.2047  20 SE: 20.002. ONAL  17.1305  17.1305 | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E  ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL  Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos  Manutenção do Ensino Fundamental  CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÁ-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  ATIVIDADE/PROJETO/OP, ESPECIAL  Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS  Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS  | 3.3.90.39.00.00 3.3.90.32.00.00 ANSITO E MOBILIE NATU 3.3.90.30.00.00                      | IREZA DA DESPESA  OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  TO  DADE URBANA  MATERIAL DE CONSUMO  OBRAS E INSTALAÇÕES  OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -     | FONTE  104  103  TAL GERAL  FONTE  509  509 | R\$ R\$ R\$     | 20.000,00<br>20.000,00<br><b>40.000</b> ,00                        |
| UNIDADE<br>FUNCI<br>12.365.00<br>12.361.00<br>12.361.00<br>ÓRGÃO:<br>UNIDADE<br>FUNCI<br>26.122.00<br>26.122.00   | : 19.001. ONAL  15.2050  15.2047  20 SE: 20.002. ONAL  17.1305  17.1305 | CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E  ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos  Manutenção do Ensino Fundamental  CRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRA-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS  Reforma e Ampliação da Sede da UMUTRANS  Manutenção, Aquisição e Reposição de Câmeras de Segurança | NATU 3.3.90.39.00.00 3.3.90.32.00.00 ANSITO E MOBILIE NATU 3.3.90.30.00.00 4.4.90.51.00.00 | ESPESA  OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  MATERIAL, BEM OU SERVI Ç O PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  TO  DADE URBANA  MATERIAL DE CONSUMO  OBRAS E INSTALAÇÕES  OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | FONTE  104  103  TAL GERAL  FONTE  509  509 | R\$ R\$ R\$ R\$ | 20.000,0<br>20.000,0<br>40.000,0<br>VALOR<br>5.000,0<br>31.000,0   |

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE DE 10712025. DE Nº 13357

UMUARAMA 08107 12025.

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS